



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação Nº 442/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE A VIABILIZAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA EM MEMORIA DAS VITIMAS DO COVID 19 EM NOSSO MUNICÍPIO EM FACE DA EMENDA DO DEPUTADO ESTADUAL EMÍDIO DE SOUZA DO PT NA ORDEM DE R\$ 250.000,00 PARA ESTA FINALIDADE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES(AS),**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, para que sejam tomadas as devidas providências, junto à Secretaria Competente, pelo que segue:

Tendo em vista que durante a pandemia da COVID 19 tivemos no Brasil aproximadamente 39.258.562 casos de COVID e morreram aproximadamente 716.136 brasileiros de uma população de 210.147.125 de brasileiros.

Tendo em vista que em Mogi Mirim ocorreu a morte de 439 pessoas.

Tendo em vista que a presente Indicação, se faz através de um pedido por abaixo-assinado com a assinatura de 1.747 pessoas, que serão entregues em um momento oportuno.

Tendo em vista que em 2019, foi obtido um recurso do Governo do Estado na ordem de R\$ 250.000,00 através de uma emenda do Deputado Estadual Emídio de Souza do Partido dos Trabalhadores, para viabilizar uma praça em respeito aos falecidos vítimas da COVID 19.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 04 DE ABRIL DE 2025

(assinado digitalmente)
VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=66S5YBA61DM6ATBV>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 66S5-YBA6-1DM6-ATBV

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1177/2025 - 16/05/2025 - 08:50 - 66S5-YBA6-1DM6-ATBV